



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.141, DE 08 DE JUNHO DE 2000

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Senhor **JUN WATAHIKI**, Representante da Cidade Irmã de Yonezawa

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o Ilmo. Senhor **JUN WATAHIKI DD.** Representante da Cidade Irmã de Yonezawa, no Japão, que nesta data nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de junho de 2000, 355º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 360º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL